



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 598

Araporã – MG 17 de Março de 2020.



ATA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2020

Aos dezessete de março de 2020, às 13h00m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Vânia Lúcia Américo, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 003/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA**, metálico, apoiado, com capacidade de 11.000m³, a ser instalado no PSF II, localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, nº.53, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamin Constant, n. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, envelopes protocolados no início da sessão, sem representante credenciado; e empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 12.929.174/0001/12, sediada na Avenida Paramita, n. 3113, Bairro Marta Helena em Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr Laécio Resende Cassemiro, CPF n. 013.324.276-13. Iniciado o certame, recebidos os envelopes **DOCUMENTOS** e **PROPOSTA DE PREÇOS** dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de **HABILITAÇÃO** do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO**. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes presentes. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: Todas as empresas foram credenciadas como EPP/ME. A empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI** e declarada **INABILITADA** pelos seguintes motivos → Não apresentou CAT para comprovação da qualificação técnica. A empresa **JM**

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 53 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME, credenciada como EPP, foi **HABILITADA**, por apresentar toda documentação exigida em edital. Retomada a sessão, na presença de todos os representantes das licitantes participantes e membros da CPL. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, o representante da empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, solicitou o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Abre-se prazo recursal. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente
Damiana Igino da Silva
Membro
Vânia Lúcia Américo
Membro

JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ n. 17.540.016/0001-90
Sem Procurador credenciado

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 12.929.174/0001/12
Proprietário - Sr Laécio Resende Cassemiro
CPF n. 013.324.276-13

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 53 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 003/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para elaboração de **"PROJETOS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO PEÃO DE ARAPORÃ/MG"** a ser executada no Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de elaboração de **"PROJETOS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO PEÃO DE ARAPORÃ/MG"** a ser executado no Município de Araporã/MG;

Considerando que a empresa **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados pelo setor de engenharia desta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLUÇÃO

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.648.512/0001-97, sediada na Rua Coronel Resende, n. 76, na cidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 53 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



Monte Alegre de Minas/MG, num valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para realização de serviços de engenharia na elaboração de **"PROJETOS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO PEÃO DE ARAPORÃ/MG"** a ser executado no Município de Araporã/MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 17 de março de 2020.

ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 53 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 598

Araporã – MG 17 de Março de 2020.



DECRETO Nº 3766/2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo em Assessor de Atendimento PSF I, II E III e Hospital João Paulo II a servidora Sra. Eliane Bispo Gino.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 17 dias do mês de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Processo Licitatório nº 023/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **31 de MARÇO de 2020, às 16:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para locação de gerador de energia, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais partes do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9216.

Araporã/MG, 17 de março de 2020.

Maísa Luciane Vital
Pregoeira oficial

Rua do Congresso Licitatório - Rua José Inácio Ferreira, S/N - Araporã/MG - CEP 35445-000
Fone: (34) 3284-9216 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL**

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da prestação de serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, tais como: abertura de firmas, reconhecimento de assinaturas, autenticações, procurações, escrituras públicas, atas notariais, emissão de certidões e casamentos e outros serviços notariais que forem necessários à Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 23.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo contratual: O prazo contratual será 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/99.

Destinação orçamentária: 02 03 01 0 4122 0010 200143 3 90 39 00 - FICHA 115

FONTE 100

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 021/2020, procedimento de licitação nº 008/2020, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.209/2017.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.araporã.mg.gov.br